



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			6.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.034	Gestão do Esporte e Lazer	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: “AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA VIVA LEITE”.

PROCESSO Nº 2.189/2022

DISPENSA Nº 027/2022

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa para fornecimento de cesta básica destinada a beneficiários do programa viva leite, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor da empresa COMERCIAL JPH ALMEIDA ALIMENTOS LTDA. no valor total de R\$ 11.039,00 (Onze mil e trinta e nove reais). Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: “AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA VIVA LEITE”.

PROCESSO Nº 2.189/2022

DISPENSA Nº 027/2022

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso II, para contratação de empresa para fornecimento de cesta básica destinada a beneficiários do programa viva leite, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa COMERCIAL JPH ALMEIDA ALIMENTOS LTDA. no valor total de R\$ 11.039,00 (Onze mil e trinta e nove reais), conforme o Processo nº. 2.189/2022. Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS”.

PROCESSO Nº 2.190/2022

DISPENSA Nº 028/2022

Diante das análises dos setores, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis destinados à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso IV. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor das empresas MEDPAPER COMÉRCIO E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. no valor total de R\$ 17.476,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais). Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2022. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS”.

PROCESSO Nº 2.190/2022

DISPENSA Nº 028/2022

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso IV, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor das empresas MEDPAPER COMÉRCIO E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES e MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor total de R\$ 17.746,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e seis reais), conforme o Processo nº. 2.190/2022. Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL